



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº4801 DE 04 DE MAIO DE 2015.



"Concede progressão de nível a servidora efetiva IRIS MARIA DOS SANTOS ALVES, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art.1º - Fica o nível da servidora efetiva abaixo, alterado dentro de seu respectivo cargo, assim enquadrada:

Servidora	Cargo	Classe / Nível atual	Classe / Nível alterada
<i>IRIS MARIA DOS SANTOS ALVES</i>	MANUTENÇÃO E LIMPEZA	A/8	A/9

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 04/05/2015
tbl.


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-